



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº. 73, DE 15 DE JULHO DE 2019.

**REVOGA PORTARIA Nº. 58, DE 07
DE JUNHO DE 2019, QUE NOMEIA
SERVIDORA CONCURSADA.**

A Prefeita Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, especialmente atendendo o disposto no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº. 58, de 07 de junho de 2019, tendo em vista o decurso do prazo e o não comparecimento da Senhora **JUÇANA ROCHA DE ASSIS**, para tomar posse no Cargo efetivo de Assistente Administrativo II, do Quadro Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Era.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de julho de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Era, 15 de julho de 2019.

Laura Maria Carneiro de Araújo
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada em 15/07/2019.